



PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DA INFÂNCIA E
JUVENTUDE
PROGRAMA ACOLHER

PROGRAMA ACOLHER



TERMO DE ENCAMINHAMENTO

INSTITUIÇÃO: _____
DATA: ___/___/_____

Vimos por meio de este documento encaminhar a Sra. _____,
que declarou a intenção de entregar sua(s) criança(s) para adoção, ou manifestou dúvidas a
respeito dessa intenção.

DADOS PESSOAIS DA GENITORA

Nome: _____
Apelido: _____
Data de Nascimento: ___/___/_____
Identidade: _____
Endereço: _____
Ponto de referência: _____
Telefone contato: (____) _____

BREVE HISTÓRICO DO CASO E MOTIVO DECLARADO PARA A ENTREGA DA CRIANÇA

DADOS PESSOAIS DO GENITOR (QUANDO INFORMADO)

Nome: _____
Apelido: _____
Telefone contato: (____) _____
Endereço: _____
Ponto de referência: _____

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO (NOME E FUNÇÃO):

Telefone contato: (____) _____

ENDEREÇO: Fórum de (Nome da Comarca) – _____
Vara Cível _____
(setor de apoio interprofissional da vara) _____
(Endereço) _____
Fone: _____

OBS.: Se possível, orientar a mulher para levar ao (nome do setor da vara)
Documentos pessoais (RG e CPF), comprovante de residência e Declaração
de Nascido Vivo (DNV) do recém- nascido (quando for o caso).



**TERMO DE COMPARECIMENTO DE MULHERES QUE MANIFESTAM
INTERESSE EM ENTREGAR SUA(S) CRIANÇA(S) PARA ADOÇÃO**

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, compareceu à ____
Vara _____ desta Comarca a Sra. _____,
RG nº _____, CPF nº: _____, estado civil _____,
residente no endereço _____

_____, Telefone: (____) _____,
perante os servidores desta unidade jurisdicional, manifestando seu
interesse em entregar sua(s) criança(s) para adoção ou manifestando dúvidas a respeito
dessa intenção.

Após atendimento da mulher neste Juízo (pela equipe técnica ou outros servidores
designados para o atendimento), foi a mesma cientificada de seus direitos e das
implicações da sua decisão.

Foi informada, também, que poderá se arrepender de sua decisão até o trânsito
em julgado da sentença final da extinção do Poder Familiar para fins de Adoção e
colocação da criança no Cadastro Nacional de Adoção - CNA.

Em seguida, foi a requerente informada de que será ouvida pelo MM. Juiz(a)
desta Vara da Infância e da Juventude de _____ em audiência com a presença
do Ministério Público e deverá expressar perante o(a) mesmo(a) seu interesse em entregar
sua criança para Adoção.

Obs.: _____

Local, data.

Assinatura: _____

Servidor: _____

(Carimbo do Servidor)



PETIÇÃO INICIAL – FORMALIZADA PELA PRÓPRIA GENITORA

MODELO 1

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE

(NOME DA MULHER), (nacionalidade), (estado civil), inscrita no CPF sob o nº _____, portadora do RG nº _____, residente e domiciliada _____, telefone de contato _____, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 13, § 1º, 129, X, e 153 do Estatuto da Criança e do Adolescente, com as alterações introduzidas pela Lei nº 12.010/09, requerer diretamente, em consonância com o artigo 166 da Lei nº 8.069/90, sem necessidade, pois, de assistência de advogado, a adoção de **PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS** para fins de colocação de meu filho, nascido em _____, no Cadastro Nacional de Adoção - CNA, de acordo com o artigo 13, § 1º, combinado com os artigos 129, inciso X, e 153, todos da Lei 8069/90, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

DOS FATOS

Encaminhada a Sra. (nome da mulher), gestante de _____ meses, pela _____ (Termo de acompanhamento em anexo), a requerente compareceu ao juízo da _____ Vara da Infância e Juventude de _____, manifestando o desejo de entregar a criança à adoção, consoante “Termo de Comparecimento de Mulheres que Manifestam Interesse em Entregar sua(s) Criança(s) para Adoção” (documento em anexo).

Ocorre que a mesma _____

(descrever os fatos motivadores), motivo pelo qual se faz necessária a propositura da presente medida judicial.

DO DIREITO

A nova redação dada ao Estatuto da Criança e do Adolescente pela Lei nº 12.010/09 determina, em seu art. 13, § 1º, que “as gestantes ou mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção serão obrigatoriamente encaminhadas à Justiça da Infância e da Juventude”.

Diante disso, faz-se necessária a adoção de todas as providências, por meio de ações sistematizadas de acolhimento e orientação psicossociojurídica dessa mulher, para balizar futura avaliação da manutenção dos vínculos familiares ou a colocação das crianças em família extensa como alternativas anteriores à adoção, em cumprimento ao § 3º do art. 19 do ECA.

Posteriormente, com o nascimento da criança, permanecendo a mulher com interesse de entregar seu filho para adoção, cabível a aplicação do § 9º do art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente, o que viabilizará a necessária extinção do poder familiar / autoridade parental (art. 1.635, V, do Código Civil) por decisão judicial.



DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer:

1. Preliminarmente, a prioridade absoluta no andamento do presente feito, uma vez que se trata de intenção de entrega de criança, após extinção do poder familiar, para fins de inscrição no Cadastro Nacional de Adoção;

2. A adoção de **PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS** para acompanhamento interprofissional da requerente, nos termos do art. 153 do ECA;

3. A inscrição da criança, já nascida (ou quando do nascimento), em programa de acolhimento institucional, caso não seja possível a manutenção na família natural ou extensa;

4. A imediata **citação** do pai (ou intimação do suposto pai) para se manifestar no prazo de dez (10) dias, prosseguindo-se o feito em todos os seus trâmites, de tudo ciente o Ministério Público e os interessados;

5. Concomitantemente à tentativa de citação pessoal do genitor, peço a citação pela via editalícia, bem como a nomeação de Curador Especial (art. 9º, inciso I e II, do CPC); OBS: EM TENDO A CRIANÇA REGISTRADO O NOME DO PAI EM SEU ASSENTO DE NASCIMENTO.

6. Protesto por todos os meios de prova em direito admitidos, em especial os relatórios técnicos e a prova testemunhal;

7. A oitiva **das testemunhas (conselheiros tutelares e/ou outros profissionais da rede de saúde e assistência social que acompanharam o caso).**

Nesses termos,

Pede deferimento.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura da requerente



PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DA INFÂNCIA E
JUVENTUDE
PROGRAMA ACOLHER

MODELO 2 (SIMPLIFICADO)

Eu, _____, brasileira, estado civil _____, profissão _____, gestante _____, residente no endereço _____, tendo como ponto de referência _____ RG, CPF _____, telefone para contato _____, venho requerer diretamente, em consonância com o artigo 166 da Lei nº 8.069/90, sem necessidade, pois, de assistência de advogado, ao MM. Juiz(a), que seja meu(minha) filho(a), nascido(a) _____ (ou após o nascimento da criança que estou gestando) seja habilitada para fins de colocação no Cadastro Nacional de Adoção - CNA, de acordo com o artigo 13, § 1º, combinado com os artigos 129, inciso X, e 153, todos da Lei 8069/90.

Cidade, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura da requerente



PETIÇÃO INICIAL – DECRETAÇÃO DE PERDA DO PODER FAMILIAR (FORMULADA PELO MP)

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA _____ VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE _____

URGENTE

Prazo para julgamento: 120 dias (art. 163 do ECA)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE _____**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, vem, considerando as informações do Termo Judicial de Declaração Inicial do Programa _____ e dos Relatórios da Unidade de Acolhimento _____, com fundamento nos arts. 13, parágrafo único; 101, § 9º; 153 e 155 do Estatuto da Criança e do Adolescente, com as alterações introduzidas pela Lei nº 12.010/09, propor **AÇÃO DE DECRETAÇÃO DE PERDA DO PODER FAMILIAR** em face de:

(NOME DA MULHER), (nacionalidade), (estado civil), inscrita no CPF sob o nº _____, portadora do RG nº _____, residente e domiciliada _____;

(NOME DO GENITOR), não possuindo este Órgão Ministerial informações para qualificá-lo.

Em relação à criança:

(NOME DA CRIANÇA), nascida no dia ___/___/___, atualmente acolhida na (unidade de acolhimento).

DOS FATOS

No dia ___/___/___, a Sra. (nome da genitora) compareceu, ainda gestante, ao juízo da _____ Vara da Infância e Juventude de _____, manifestando o desejo de entregar a criança à adoção, consoante “Termo de Comparecimento de

Mulheres que Manifestam Interesse em Entregar sua(s) Criança(s) para Adoção”, bem como relatórios em anexo.

No procedimento denominado providência/habilitação para adoção, a então requerente foi ouvida em audiência e acompanhada pela equipe interprofissional do juízo, sendo emitido relatório psicossocial, conforme autos do processo.

Após o nascimento da criança _____, em ___/___/___, esta foi acolhida na **(unidade de acolhimento)**, embasada no Termo Judicial de Declaração Inicial do Programa _____, mantendo a Sra. (nome da genitora) o desejo de entregar a criança para adoção.

Após o acolhimento, foram feitas diligências pelo Conselho Tutelar e Assistentes Sociais da Instituição de acolhimento e do juízo da Infância e Juventude, com o intuito de possibilitar a colocação em família natural ou extensa; porém, sem êxito, motivo pelo qual se faz necessária a propositura da presente ação.

DO DIREITO

A nova redação dada ao Estatuto da Criança e do Adolescente pela Lei nº 12.010/09 determina, em seu art. 13, parágrafo único, que “as gestantes ou mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção serão obrigatoriamente encaminhadas à Justiça da Infância e da Juventude”.

Tomadas todas as providências, em cumprimento ao § 3º do art. 19 do ECA, a manutenção ou reintegração da criança à sua família natural restou impossibilitada, visto que seus genitores _____ (trazer os motivos apresentados), consoante relatório psicossocial elaborados pela equipe interprofissional do juízo.

Quanto à família extensa, não haveria ninguém que pudesse tomar para si os cuidados com a criança, tendo os avós maternos e paternos alegado em audiência que _____ (trazer os motivos apresentados).

Nesses termos, cabível a aplicação do § 9º do art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual dispõe que



PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DA INFÂNCIA E
JUVENTUDE
PROGRAMA ACOLHER

§ 9º Em sendo constatada a impossibilidade de reintegração da criança ou do adolescente à família de origem, após seu encaminhamento a programas oficiais ou comunitários de orientação, apoio e promoção social, será enviado relatório fundamentado ao Ministério Público, no qual conste a descrição pormenorizada das providências tomadas e a expressa recomendação, subscrita pelos técnicos da entidade ou responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar, para a destituição do poder familiar, ou destituição de tutela ou guarda.

Assim, faz-se necessária a extinção do poder familiar / autoridade parental (art. 1.635, V, do Código Civil) por decisão judicial. Entretanto, apesar de o caso concreto não se enquadrar nas hipóteses do art. 1638, por meio de uma análise sistemática dos dispositivos do Código Civil, do parágrafo único do art. 13 e do supracitado § 9º do art. 101 do ECA, encontra-se configurada uma nova hipótese de perda do poder familiar pela entrega de criança para adoção.

Por fim, em respeito à decisão da requerida, após a oitiva da mesma por este juízo especializado, cabível a propositura pelo Ministério Público de Ação de Decretação de Perda do Poder Familiar, possibilitando, de forma mais célere possível, o encaminhamento da criança a famílias substitutas.

DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer este Órgão Ministerial:

1. Preliminarmente, a prioridade absoluta no andamento do presente feito, uma vez que o art. 163 do Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece o prazo de 120 dias para julgamento dos feitos desta natureza. Ademais, trata-se de criança entregue para fins de inscrição no CNA, com grandes chances de ser inserida em família substituta;
2. A decretação de perda do poder familiar dos requeridos;
3. A manutenção do acolhimento;
4. A imediata citação do(a)s Requerido(a)s para contestar o pedido no prazo de dez (10) dias, sob pena de revelia, prosseguindo-se o feito em todos os seus trâmites, de tudo ciente o Ministério Público e os interessados;
5. Concomitantemente à tentativa de citação pessoal dos genitores, peço a citação pela via editalícia, bem como a nomeação de Curador Especial (art. 9º, inciso I e II, do CPC);
6. Que seja expedido ofício à (unidade de acolhimento), comunicando a propositura da presente ação, para que apresente estudo social do caso;
7. A lavratura do registro de nascimento de _____ com os dados constantes nos autos;
8. Protesto por todos os meios de prova em direito admitidos, em especial os relatórios técnicos e a prova testemunhal;
9. A oitiva das testemunhas abaixo arroladas:
 - a) Conselheira Tutelar responsável pelo caso;
 - b) Técnica responsável pelo caso junto à instituição de acolhida;
 - c) _____.

Nesses termos,
Pede deferimento.

_____, ____ de _____ de _____.

Promotor(a) de Justiça



ENTREVISTA PROGRAMA ACOLHER

Nº DO CASO:

Data da entrevista:

DADOS DA GENITORA

NOME:

DATA DE NASCIMENTO:

CIVIL:

CPF:

RG:

ENDEREÇO:

TELEFONE PARA CONTATO:

ESCOLARIDADE:

COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO () DESEMPREGADO () AUTÔNOMO ()

RENDA:

ESTÁ INSERIDA EM PROGRAMA SOCIAL? SIM () NÃO () TEM

OUTROS FILHOS? SIM () NÃO ()

QUANTOS?

ENTREGA ANTERIOR DE CRIANÇAS? SIM () NÃO () CONVIVE COM

O GENITOR DA CRIANÇA? SIM () NÃO ()

ENCAMINHAMENTO:

PRÉ- NATAL? SIM () NÃO ()

DADOS DO GENITOR



NOME:

HISTÓRICO DE SAÚDE/DOENÇA

DADOS DA GENITORA

HIPERTENSÃO () SIM () NÃO

DIABETES () SIM () NÃO

NEOPLASIAS () SIM () NÃO

HIV POSITIVO () SIM () NÃO

HISTÓRICO DE OUTRAS DOENÇAS FAMILIARES

PROCEDIMENTOS

1. Atendimento Psicossocial à gestante
Atendimento Psicossocial a senhora
3. Esclarecimentos jurídicos
4. Estudo de caso.
5. Elaboração de relatório.



PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DA INFÂNCIA E
JUVENTUDE

PROGRAMA ACOLHER

RELATÓRIO

Atendimento realizado em

Em _____ compareceu ao setor interdisciplinar deste Juízo a gestante _____, Idade _____, acompanhada de sua mãe a senhora _____, após terem sido encaminhadas pelo _____, conforme agendamento anterior, através de contato por telefone.

Relatou que não sabe precisar o tempo da gravidez, mas acredita que está perto dos _____ meses. Vivia em situação de _____ (Ex: em situação de rua), na cidade de _____ e _____ (RELATAR MINUCIOSAMENTE O HISTÓRICO FAMILIAR E DE VIDA DA GESTANTE, EXPRESSANDO O MOTIVO PELO QUAL ELA RESOLVER ENTREGAR A CRIANÇA PARA ADOÇÃO. DEVERÁ CONSTAR NO RELATÓRIO A ESTRUTURA FAMILIAR DA GESTANTE, A SITUAÇÃO DOS PAIS, IRMÃOS, SE HÁ INTERESSE DOS FAMILIARES EM FICAR COM A GUARDA DA CRIANÇA, SE O GENITOR DA CRIANÇA ESTÁ VIVO E SE TEM INTERESSE EM FICAR COM O FILHO E, EM SENDO FALECIDO, SE HÁ FAMILIARES PATERNOS COM INTERESSE NA GUARDA DA CRIANÇA)

CONSIDERAÇÕES:

A declarante compareceu de bom grado para o atendimento. Inicialmente, apresentou certa ansiedade, mas após as devidas explicações sobre os procedimentos do Programa Acolher, demonstrou tranquilidade.

DEVE, NESSE RELATÓRIO, SER INFORMADO AS CIRCUNSTÂNCIAS DO COMPARECIMENTO DA GESTANTE PERANTE O JUÍZO, OU SEJA, SE FOI VOLUNTÁRIO, SE É FIRME O SEU PROPÓSITO EM ENTREGAR A CRIANÇA PARA ADOÇÃO. INFORMAR SE A GESTANTE PRECISARÁ DE ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO, PARA FINS DE RECONSTRUÇÃO E FORTALECIMENTO DA SUA AUTOESTIMA INFORMAR, TAMBÉM, A SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA DESSA MULHER.



PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DA INFÂNCIA E
JUVENTUDE

PROGRAMA ACOLHER

Diante do exposto, consideramos que a genitora vem em busca de seu direito em não exercer a maternagem de uma criança, que não foi desejada, não foi planejada e de acordo com os motivos elencados não evidenciamos, no momento, acolhida para criança em sua família extensa. Desta forma, possivelmente a efetivação da entrega represente a melhor opção para garantir o direito à criança da convivência familiar e comunitária.

Comarca, data.

Equipe técnica



PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DA INFÂNCIA E
JUVENTUDE

PROGRAMA ACOLHER



PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO
COMARCA DE _____
VARA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

TERMO DE AUDIÊNCIA DA PRIMEIRA OITIVA DA MULHER

_____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e _____ (201__), às ____ horas, nesta cidade e Comarca de _____, no Estado de Pernambuco, na Sala de Audiência desta Vara da Infância e Juventude, onde presente se encontrava o(a) MM. Juiz(a) _____, presente também o(a) Dr(a). _____, Promotor(a) de Justiça, e sendo aí comigo, técnica/analista Judicial, com exercício nesta Vara, abaixo assinado, referente ao Programa Acolher, Processo nº _____. Aberta a audiência compareceu ao Ato, após oitiva pela equipe interprofissional deste Juízo, a genitora Sra. _____, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº _____, SDS-PE, nesta Cidade, a qual declarou: QUE- (PERGUNTAR SE A ENTREGA PARA ADOÇÃO FOI ESPONTÂNEA E VOLUNTÁRIA; SE DE FATO QUER ENTREGAR O FILHO PARA ADOÇÃO, CIENTIFICANDO QUE PODERÁ DESISTIR ATÉ ANTES DO TRANSITO EM JULGADO DA SENTENÇA; PERGUNTAR SE HÁ FAMILIARES COM CONDIÇÕES E INTERESSE NA GUARDA DA CRIANÇA; PERGUNTAR SOBRE O PAI DA CRIANÇA E SEU INTERESSE, OU DE FAMILIARES PTERNOS, NA GUARDA DA CRIANÇA; PERGUNTAR SE FEZ PRE-NATAL, SE É PORTADORA DE ALGUMA DOENÇA, SE É USUÁRIA DE DROGAS, PERGUNTAR COMO TOMOU CONHECIMENTO DO PROGRAMA ACOLHER, PERGUNTAR TAMBÉM



PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DA INFÂNCIA E
JUVENTUDE

PROGRAMA ACOLHER

SE ESTÁ CIENTE DE QUE, APÓS O PARTO, DEVERÁ RETORNAR AO JUÍZO PARA RATIFICAR SUA DECISÃO DE ENTREGA DO FILHO PARA ADOÇÃO; PERGUNTAR SE JÁ RECEBEU ESSA ORIENTAÇÃO PELA EQUIPE INTERDISCIPLINAR DA VARA; PERGUNTAR SE ESTÁ CIENTE DE QUE, APÓS O NASCIMENTO DA CRIANÇA E SUA SEGUNDA ESCUTA POR ESTE JUÍZO, TERÁ O PRAZO DE DEZ DIAS PARA ARREPENDIMENTO SOBRE A ENTREGA DA CRIANÇA;. Concedida a palavra representante do Ministério Público nada requereu. Em seguida o(a) MM. Juiz(a) proferiu a seguinte DECISÃO: “Vistos etc. Em consenso com Ministério Público, DETERMINO: Trata-se de procedimento instituído por este juízo com base nos arts. 13, §1º, 45 e 153, do Estatuto da Criança e do Adolescente, para dar início ao cumprimento da fase judicial do Programa Acolher, observa-se que a genitora já foi acolhida pela equipe interprofissional deste Juízo e, nesta audiência, ouvida por este(a) juiz(a) e pela ilustre representante do Ministério Público, após confirmação em juízo do desejo de entregar o filho em adoção, a genitora foi orientada retornar a este juízo para confirmação definitiva da entrega da criança para adoção por uma família do Cadastro Nacional de Adoção do Recife. Determino retorno ao núcleo interdisciplinar à disposição deste Juízo para dar continuidade ao atendimento à genitora, inclusive complementando o estudo com a escuta eventual do suposto genitor da criança, juntando o relatório psicossocial e jurídico de complementação a este Termo Judicial de Declaração Inicial do Programa Acolher, para proteção e garantia dos direitos fundamentais desta criança. DETERMINO: DETERMINAÇÕES A SEREM DADAS PELO JUÍZO: PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIO; DETERMINAÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL/FAMILIAR DA CRIANÇA QUANDO DO SEU NASCIMENTO (SE AINDA NÃO NASCIDA) E LAVRATURA DE SEU ASSENTO DE NASCIMENTO; DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. Cumpra-se. Comarca, _____.



PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DA INFÂNCIA E
JUVENTUDE
PROGRAMA ACOLHER

_____ - Juiz(a) de Direito”. E nada mais havendo deu-se por encerrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu,, analista/técnica Judicial, digitei, conferi e assino.//////////

Juiz(a) de Direito da Vara da _____.

Promotor(a) de Justiça

Declarante/Genitora: _____



PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DA INFÂNCIA E
JUVENTUDE

PROGRAMA ACOLHER

**INFORMATIVO DE RATIFICAÇÃO DO DESEJO DE ENTREGA PARA
ADOÇÃO QUANDO DO NASCIMENTO DA CRIANÇA**

INFORME

Nº DO PROCESSO:

MM. Juiz,

Em _____, compareceu a este núcleo interdisciplinar a senhora _____, que está em acompanhamento pelo Programa Acolher. Refere que deu à luz em _____ do corrente mês, no Hospital _____ e recebeu alta hospitalar no dia _____.

Conforme já havia manifestado anteriormente, permanece com a decisão de entregar a criança para adoção. Afirma que “_____dizer o QUE A MÃE DISSE PARA ENTREGAR O FILHO À ADOÇÃO”. No momento, apresenta-se orientada, pensamento organizado, discurso coerente, humor entristecido e juízo crítico preservado.

Relatar o QUE A GENITORA VIVENCIOU DURANTE SUA GESTAÇÃO, SE TEVE APOIO DE SEUS FAMILIARES E DO PAI DA CRIANÇA.

RELATAR TAMBÉM QUAIS OS DESEJOS E EXPECTATIVAS DA GESTAÇÃO EM RELAÇÃO AO FILHO.

Local e data.

Assinatura da equipe técnica.



PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DA INFÂNCIA E
JUVENTUDE

PROGRAMA ACOLHER

TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO COM SENTENÇA DE EXTINÇÃO/PERDA DO PODER FAMILIAR

No dia ___ de _____ de ____, às ___ horas, nesta cidade de _____, na Sala de Audiências da ___ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de _____, onde estavam presentes o(a) Exmo(a). Dr(a). _____, Juiz(a) de Direito, o(a) ilustre representante do Ministério Público, Dr(a). _____ e o(a) respeitável Defensor(a) Público(a), Dr(a) _____, comigo, Serventuário(a) de Justiça ao final assinado(a), nos autos do processo nº _____, proposta pelo Ministério Público, em face de _____ e _____, genitores biológicos de _____.

Aberta a audiência e feita a chamada legal das partes, compareceram: os requeridos _____ e _____, a criança _____ e a Equipe Interprofissional do (núcleo ou órgão responsável) _____. Em seguida o MM Juiz passou a ouvir a Equipe Interprofissional do (núcleo ou órgão responsável), o(a) Sr(a). _____, o qual às suas perguntas disse: “QUE confirma o parecer do estudo psicossocial de fls. _____, destacando que _____”.

Dada a palavra ao MP, este nada requereu. Nada mais disse nem lhe foi perguntado.

Em seguida, o MM Juiz passou a ouvir a requerida, Sra. _____, RG nº _____, residente na _____, nesta cidade, a qual às suas perguntas disse: “QUE é a genitora biológica de _____, permanecendo com o interesse de entregá-lo para adoção, em virtude de _____; que está ciente dos efeitos jurídicos e legais da adoção; sabe que é para sempre e é irrevogável, não podendo nada reclamar”.

Dada a palavra ao MP, nada requereu. Nada mais disse nem lhe foi perguntado.

Em seguida, o(a) MM Juiz(a) concedeu a palavra ao Ministério Público, que assim se pronunciou:

MM Juiz, tendo em vista que a Sra. (nome da genitora) reiterou em audiência seu interesse em entregar a criança para adoção, assim como o relatório psicossocial, conforme autos do processo, requer o Ministério Público a decretação de perda do poder familiar dos genitores biológicos de _____, a Sra. _____ e o Sr. _____, nos termos da inicial.

Em seguida, o(a) MM Juiz(a) passou a palavra à Defesa, que “seguindo o desejo da requerida de entregar a criança para adoção, reiterou os termos da contestação, requerendo a procedência do pedido”.

Ato contínuo, o(a) MM Juiz(a) proferiu a seguinte SENTENÇA:

Vistos, etc. Trata-se de AÇÃO DE DECRETAÇÃO DA PERDA DO PODER FAMILIAR proposta pelo(a) representante do Ministério Público às fls. _____, em face de (nome da(os) genitora(es), qualificada(os) nos autos, em relação a criança _____, nascido(a) em ___/___/_____, com fundamento nos arts. 13, parágrafo único; 101, § 9º; 153 e 155 do Estatuto



PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DA INFÂNCIA E
JUVENTUDE

PROGRAMA ACOLHER

da Criança e do Adolescente, e nas razões fáticas contidas na exordial. Determinada a citação, foi designada audiência para a oitiva dos arrolados na exordial. Contestação acostada às fls. _____. Réplica acostada às fls. _____. Relatório da (instituição de acolhimento) acostado às fls. ____, esclarecendo que _____. A equipe interprofissional deste Juizado analisou o contexto psicossocial em que estão inseridos a criança e seus familiares (fls. ____). A Equipe Interprofissional responsável pelo parecer foi ouvido nesta audiência, confirmando o parecer. Nesta data, foi ouvida, ainda, a genitora da criança, que manteve seu interesse em entregar a criança para adoção. Em alegações finais orais, o representante do Ministério Público requereu a procedência do pedido, com a Decretação da Perda do Poder Familiar. Por sua vez, a requerida apresentou as alegações finais pela Defensoria Pública, pugnando pela procedência do pedido. É o relatório. DECIDO. A requerida foi encaminhada, ainda gestante, à Justiça da Infância e Juventude pela _____ (instituição), em virtude de ter demonstrado seu interesse em entregar a criança para adoção, cumprindo o disposto no parágrafo único do art. 13 do Estatuto da Criança e do Adolescente, acrescentado pela Lei nº 12.010/09. Diante disso, foi iniciado procedimento previsto no art. 153 do ECA para adoção das providências necessárias, concluindo-se pela impossibilidade de manutenção ou reintegração da criança à sua família natural ou extensa, consoante relatório psicossocial elaborados pela equipe interprofissional do juízo naquele procedimento. Assim, após o nascimento da criança, mantendo a demandada o desejo de entregá-la para adoção, foi proposta a presente ação objetivando a extinção do poder familiar / autoridade parental por decisão judicial, nos termos do art. 1.635, inciso V, do Código Civil. Tradicionalmente, as hipóteses de perda do poder familiar elencadas no art. 1.638 do CC estão intrinsecamente ligadas a um caráter punitivo. Entretanto, por meio de uma análise sistemática do parágrafo único do art. 13 e do § 9º do art. 101 do ECA, encontra-se configurada uma nova hipótese de perda do poder familiar pela entrega de criança para adoção. Restou comprovado que é desejo da própria requerida a extinção do poder familiar, consoante “Termo de Comparecimento de mulheres que manifestam interesse em entregar sua(s) criança(s) para adoção” (fl. ____) e sua declaração feita na presente audiência. Relevante, ainda, ressaltar que tanto o Relatório da Instituição de Acolhimento, quanto o parecer da equipe interprofissional do juízo, demonstram a total ausência de vínculo materno. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido da inicial, com fulcro no art. 1.635, inciso V, do Código Civil, parágrafo único do art. 13 e § 9º do art. 101 da Lei Nº 8.069/1990, e, por consequência, DECRETO A PERDA DO PODER FAMILIAR de (nomes dos genitores biológicos), em relação ao seu filho (nome da criança). Decorrido o prazo recursal, remetam-se os autos à secretaria para que providencie: 1- A expedição de mandados de averbação, para os fins do parágrafo único do art. 163 do ECA; 2- A remessa dos autos ao Órgão Competente para fins de inclusão da criança no Cadastro Nacional de Adoção, bem como à equipe interdisciplinar, para fins de estatística; 3- A expedição de ofício à unidade acolhimento, para vedar visitas de parentes biológicos ou terceiros sem ordem expressa deste juízo. Dou esta por publicada em audiência e as partes de logo intimadas. Sem custas. Registre-se, em segredo de justiça. Recife, _____ de _____ de _____. _____, Juiz de Direito da _____ Vara da Infância e Juventude da Capital.



PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DA INFÂNCIA E
JUVENTUDE

PROGRAMA ACOLHER

Nada mais havendo a tratar, mandou o(a) MM Juiz(a) encerrar o presente termo que devidamente lido vai assinado pelos presentes. Eu, _____, Chefe de Secretaria, digitei e subscrevo.

Juiz(a) de Direito:

Promotor(a) de Justiça:

Defensor(a) Público(a):

Genitora:

Analista Judiciário - Equipe Interprofissional:



PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DA INFÂNCIA E
JUVENTUDE

PROGRAMA ACOLHER

SENTENÇA DE PERDA DO PODER FAMILIAR

SENTENÇA

Vistos, etc.

Trata-se de AÇÃO DE EXTINÇÃO/PERDA DO

PODER FAMILIAR proposta pelo(a) representante do Ministério Público em face de (nome da(os) genitora(es), qualificada(os) nos autos, (ou, no caso da ação ser proposta pela própria genitora, consignar que foi proposta diretamente por ela, sem necessidade de assistência de advogado), em relação a criança _____, nascido(a) em ___/___/____, com fundamento nos arts. 13, parágrafo único; 101, § 9º; 153 e 155 do Estatuto da Criança e do Adolescente, e nas razões fáticas contidas na exordial.

(Relatório dos fatos apurados no transcurso do processo)

Determinada a citação, foi designada audiência para a oitiva dos arrolados na exordial.

Edital de citação acostado às fls. _____.

Certidão de citação do genitor às fls. _____.

Contestação acostada às fls. _____.

Réplica acostada às fls. _____.

Termo de audiência às fls. _____, com oitiva da(os) requerida(os), informantes e testemunhas.

Relatório da (instituição de acolhimento) acostado às fls. _____, esclarecendo que _____.

Alegações finais do Ministério Público acostadas às fls. _____, requerendo a procedência do pedido, com a Decretação da Perda do Poder Familiar.

Alegações finais da requerida, apresentada pela Defensoria Pública, pugnando pela (im)procedência do pedido, às fls. _____.

OBS: (EM CASO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA, NÃO HÁ NECESSIDADE DE CITAÇÃO DA GENITORA. DEVE A MESMA SER OUVIDA EM JUÍZO PARA RATIFICAR O SEU INTENTO).

Relatei, passo a decidir.

A requerida foi encaminhada, ainda gestante, à Justiça da Infância e Juventude pela _____ (instituição), em virtude de ter demonstrado seu interesse em entregar a criança para adoção, cumprindo o disposto no parágrafo único do art. 13 do Estatuto da Criança e do Adolescente, acrescentado pela Lei nº 12.010/09.

Diante disso, foi iniciado procedimento previsto no art. 153 do ECA para adoção das providências necessárias, concluindo-se pela impossibilidade de manutenção ou reintegração da criança à sua família natural ou extensa, consoante relatório psicossocial elaborados pela equipe interprofissional do juízo naquele procedimento.

Assim, após o nascimento da criança, mantendo a demandada o desejo de entregá-la para adoção, foi proposta a presente ação objetivando a extinção do poder familiar / autoridade parental por decisão judicial, nos termos do art. 1.635, inciso V, do Código Civil.



PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DA INFÂNCIA E
JUVENTUDE

PROGRAMA ACOLHER

Tradicionalmente, as hipóteses de perda do poder familiar elencadas no art. 1.638 do CC/02 estão intrinsecamente ligadas a um caráter punitivo. Entretanto, por meio de uma análise sistemática do parágrafo único do art. 13 e do § 9º do art. 101 do ECA, encontra-se configurada uma nova hipótese de perda do poder familiar pela entrega de criança para adoção.

Restou comprovado que é desejo da própria requerida a extinção do poder familiar / autoridade parental, consoante “Termo de Comparecimento de mulheres que manifestam interesse em entregar sua(s) criança(s) para adoção” (fl. ____) e Termo de Audiência de fls. ____, onde consta que:

Relevante, ainda, ressaltar que no Relatório da (Instituição de Acolhimento)

_____, demonstrando a total ausência de vínculo materno.

Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido da inicial, com fulcro no art. 1.635, inciso V, do Código Civil; parágrafo único do art. 13 e § 9º do art. 101 da Lei Nº 8.069/1990, e, por consequência, DECRETO A PERDA/EXTINÇÃO DO PODER FAMILIAR de (nome dos genitores biológicos), em relação ao seu filho (nome da criança). Decorrido o prazo recursal, remetam-se os autos à secretaria para que providencie:

- 1- A expedição de mandados de averbação, para os fins do parágrafo único do art. 163 do ECA;
- 2- A remessa dos autos ao Órgão Competente para fins de inclusão da criança no Cadastro Nacional de Adoção;
- 3- A remessa dos autos à (equipe interdisciplinar), para fins de estatística;
- 4- A expedição de ofício à unidade de acolhimento para vedar visitas de parentes biológicos ou terceiros sem ordem expressa deste juízo.

Isento de custas.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Em segredo de Justiça.

_____, ____ de _____ de _____.

Juiz(a) de Direito



PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DA INFÂNCIA E
JUVENTUDE

PROGRAMA ACOLHER

MODELO DE PETIÇÃO EM ADOÇÃO NACIONAL PELO CNA

Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) de Direito da __ Vara _____ da Comarca _____

ADOTANTES (ou apenas adotante, se não possuir cônjuge ou companheiro), nacionalidade, estado civil _____, ele nascido em..... , profissão____, passaporte nº _____, filho de _____ e de _____; ela, nascida em _____, profissão____, passaporte nº____, filha de _____ e de _____, residentes e domiciliados à _____ e devidamente habilitados no Cadastro Nacional de Adoção, vêm (vem) respeitosamente perante V. Exa., e atendendo à convocação para adoção nacional pelo Cadastro Nacional de Adoção, embasado(s) nos artigos 39 e seguintes atinentes à adoção do Estatuto da Criança e do Adolescente, requerer a adoção da(s) criança(s)/adolescente(s) _____ registrada(s) no Cartório _____, às folhas __, do Livro __, sob o n.º _____, cuja(os) genitora (es) biológica(os), _____, teve(tiveram) decretada a perda do Poder Familiar, conforme sentença prolatada em ____ e transitada em julgado em _____, do processo n.º _____.

Ressalta(m), **consoante preceituado no artigo 166 da Lei nº 8.069/90**, ser prescindível e, portanto, dispensada a assistência de advogado, haja vista já ter(em) sido o(a)(s) genitor(a)(es) do adotando destituído(a)(s) previamente do poder familiar, estando a referida criança/adolescente inserida no Cadastro Nacional de Adoção, tendo, outrossim, sido o(s) requerente(s) convocado(s) por este Juízo para fins de adoção dessa criança/adolescente.

Informa(m), outrossim, estar(em) a(s) criança(s)/adolescente(s) acolhida(o)(s) na _____

Requer(em), ainda, que a(s)(s) criança(s)/adolescente(s) passe(m) a usar o nome de _____, e dos ascendentes dos adotantes, como avós maternos e paternos.

Nestes Termos,

Pede(m) Deferimento.

Assinatura dos requerentes



PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DA INFÂNCIA E
JUVENTUDE

PROGRAMA ACOLHER

SENTENÇA EM PEDIDO DE ADOÇÃO NACIONAL

Processo nº _____
Ação de Adoção Nacional

SENTENÇA

Vistos, etc.

(nome dos requerentes), brasileiros, qualificados na inicial, ingressaram neste Juízo, com fulcro no art. 166 da lei 8069/90, com um pedido de ADOÇÃO em favor da criança (nome da criança), nascida em __/__/____, cujos genitores foram destituídos do poder familiar no processo nº _____, desta _____ª Vara, com sentença transitada em julgado, com fundamento no art. 1.635, inciso V, do Código Civil, parágrafo único do art. 13 e § 9º do art. 101 da Lei Nº 8.069/1990 e nos argumentos fáticos contidos na inaugural.

Os requerentes possuem sua guarda provisória desde __/__/____, conforme se demonstra às fls. _____.

Após visitação e uma entrevista no Juizado, a equipe técnica apresentou relatório de estágio de convivência, manifestando-se de forma favorável ao pedido.

O Ministério Público se pronunciou favoravelmente ao pleito de adoção.

Relatei, passo a decidir.

O processo encontra-se devidamente instruído, não existindo incompatibilidade para que seja deferida a adoção pleiteada.

Quanto ao mérito, vê-se que a criança adaptou-se plenamente à nova família, conforme constatado na visita técnica para estágio de convivência; o pedido se funda em motivos legítimos; os autores não revelaram impedimentos para adoção; a adoção convém aos interesses da criança; o estágio de convivência foi devidamente cumprido. Obedecidas foram, portanto, as formalidades legais.

O pedido está de acordo com o direito e conta com a anuência do Órgão Ministerial Público.

Ante o exposto, com arrimo no art. 227, §§ 5º e 6º, da Constituição Federal combinado com os arts. 269, inciso I; 1103 e seguintes do Código de Processo Civil e nos arts. 28; 39 e seguintes; 165 e seguintes, todos da Lei n 8.069/90, julgo procedente o pedido inicial, para fins de colocar a criança em família substituta e conceder a Adoção em favor dos requerentes. A criança passará a se chamar (nome da criança após a adoção).

Em sede de controle difuso, declaro inconstitucional o art. 10 do Código Civil quando recomenda a simples averbação no registro original, pois, com isso, estaria sendo contrariado o princípio da igualdade entre filhos biológicos e adotivos e negado o princípio da prioridade absoluta contido



PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DA INFÂNCIA E
JUVENTUDE

PROGRAMA ACOLHER

no caput do art. 227 da Magna Carta, motivo pelo qual aplico o art. 47, caput e parágrafos, do ECA, que não foram revogados pelo CC/02.

Assim, decorrido o prazo recursal, expeça-se mandado para Cancelamento do registro original e lavratura de novo registro, consignando-se no assentamento o nome dos adotantes e seus ascendentes, com a recomendação de que nenhuma referência seja feita à natureza do ato, assim como o fato de este ser inteiramente gratuito, como disciplina a Lei.

Efetue-se o devido registro no Cadastro Nacional de adoção, bem como remetam-se os autos ao (Núcleo da equipe interdisciplinar), para fins de controle estatístico.

Isento de custas.

Publique-se. Intime-se. Registre-se, em segredo de Justiça.

(Comarca), ___ de _____ de ____.

Juiz(a) de Direito



PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DA INFÂNCIA E
JUVENTUDE

PROGRAMA ACOLHER

MANDADO JUDICIAL DE CANCELAMENTO E LAVRATURA DE NOVO REGISTRO DE NASCIMENTO

Mandado Judicial nº _____

Processo nº _____

O(a) Doutor(a) (nome do juiz), Juiz(a) de Direito da ____ª
Vara da Infância e da Juventude da Comarca de _____, Estado de _____,
em virtude da Lei, MANDA o(a) Oficial(a) do Cartório de Registro Civil do ____º Distrito Judiciário
de _____, sito à Rua _____, nesta Cidade, ou quem suas vezes fizer, indo
devidamente por mim assinado, que proceda ao CANCELAMENTO do Registro de Nascimento nº
_____, no Livro nº _____, fls. _____, e à LAVRATURA do Registro de Nascimento de (nome da
criança), do sexo _____, nascido(a) aos ____ dias, do mês _____, do ano de _____
(____), nesta Cidade, filho(a) de (nome dos genitores), tendo como avós paternos (nome dos
avós paternos) e como avós maternos (nome dos avós maternos), sendo estes os dados
disponíveis. Tudo conforme Sentença prolatada às fls. ____: "...Ante o exposto, com arrimo no art.
227, §§ 5º e 6º, da Constituição Federal combinado com os arts. 269, inciso I; 1103 e seguintes do
Código de Processo Civil e nos arts. 28; 39 e seguintes; 165 e seguintes, todos da Lei n 8.069/90,
julgo procedente o pedido inicial, para fins de colocar a criança em família substituta e conceder a
Adoção em favor dos requerentes. A criança passará a se chamar (nome da criança após a
adoção). (...) decorrido o prazo recursal, expeça-se mandado para Cancelamento do registro
original e lavratura de novo registro, consignando-se no assentamento o nome dos adotantes e
seus ascendentes, com a recomendação de que nenhuma referência seja feita à natureza do ato,
assim como o fato de este ser inteiramente gratuito, como disciplina a Lei. (...) (Comarca), __ de
_____ de _____. a) _____ (Juiz(a) de Direito)".

DADO e PASSADO nesta cidade de _____, (Capital do) Estado de
_____, aos dias ____ de _____ de _____.

Eu, _____, Chefe de Secretaria, subscrevo.

CUMPRA-SE. SEM CUSTAS e OUTROS EMOLUMENTOS CARTORÁRIOS (Arts. 47 e parágrafos; 102,
parágrafos 1º e 2º; 141, parágrafo 2º; 148, III e parágrafo único, "h", da Lei 8.069/90).

Juiz(a) de Direito



PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DA INFÂNCIA E
JUVENTUDE

PROGRAMA ACOLHER

**OFÍCIO DIRIGIDO À DIREÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO, PARA ENTREGA DE CRIANÇAS
COLOCADAS EM FAMÍLIA SUBSTITUTA**

Ofício nº _____
(Comarca), ____ de _____ de _____.

Senhor(a) Diretor(a),

Determino que a criança _____
_____ (nome da criança), nascida em ____/____/____, cujos genitores tiveram
contra si decretada a Perda do Poder Familiar, conforme sentença prolatada nos autos do
processo nº _____, fls. ____ a ____, em ____/____/____, sejam
entregues à _____

_____ (nome do(s) requerente(s)), para que seja iniciado o processo de adoção.

Atenciosamente,

Juiz(a) de Direito

Ilmo(a). Sr(a). _____

Diretor(a) da casa de acolhimento _____

N e s t a



PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DA INFÂNCIA E
JUVENTUDE

PROGRAMA ACOLHER

TERMO DE ENTREGA DE CRIANÇA

(Comarca), __ de _____ de _____.

Nesta data compareceu(ram) o(s) senhor(es) _____
_____ (nome do(s) requerente(s)), residente(s) e domiciliado(s) em
_____, a quem o(a) Sr(a). Juiz(a) neste ato fez entrega até ulterior deliberação
da criança (nome da criança), cujos genitores tiveram decretada contra si a perda do poder
familiar. O casal/adotante fica responsável pelas crianças, obrigados a apresentá-las neste Juízo,
todas as vezes que se fizer necessário. E, sendo aceito este compromisso, o Sr. Juiz mandou lavrar
o presente termo, que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu,

Chefe de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

Juiz(a) de Direito

Responsável(is): _____
